



**ASSOCIAÇÃO TIRADENTES DOS
POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



**“ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ASTIR
HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO
ADMINISTRATIVO”**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro e às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, na sala do CONSAD, sito a rua Irmã Capeli nº 10, Bairro Centro, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, Sede da ASTIR, sob a coordenação do Presidente **SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA**, com a finalidade de analisar e homologar as inscrições das chapas apresentadas pelos candidatos a Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal da ASTIR e Representante dos Polos, para o biênio 2025/2026. Iniciado os trabalhos o Conselho Administrativo passou então a analisar a ata apresentada pela Comissão Eleitoral com a análise dos documentos apresentados, sendo com as seguintes análises: tendo 02 (duas) chapas apresentados documentos para concorrência ao pleito eleitoral para Diretoria Executiva da ASTIR. Passando a deliberar sobre os requisitos legais para o deferimento das candidaturas das chapas. Analisando os documentos das seguintes chapas. Primeira Chapa inscrita, identificada pelo número 10 (dez), tendo por nome **“COMPROMISSO COM A VIDA”**; dos inscritos a reeleição: Candidato (Estat Art 16-I) a **DIRETOR EXECUTIVO** o associado Sr. **FRANCISCO REGINALDO DA SILVA** preencheu todos os requisitos previstos; candidato (Estat Art 16-II) a **VICE-DIRETOR EXECUTIVO** o associado Sr. **AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE** preencheu todos os requisitos previstos; candidata (Estat Art 16-III e Parágrafo único) a **TESOUREIRA** a associada Sra. **LUCIANA ROSA VIEIRA** preencheu todos os requisitos previstos; dois candidatos (Estat Art 16-IV) e dois **AUXILIARES À DIRETORIA EXECUTIVA** os Srs associados Sr. **MARCOS DOS SANTOS BRAGA** e Sr. **WILTON NASCIMENTO AMORIM**, ambos preencheram todos os requisitos previstos, e, dois candidatos (Estat Art 32.º.2º) **SUPLENTE À DIRETORIA EXECUTIVA** os associados **ALESSANDRO DE CARVALHO** e **CEZANILDO ALVES SOARES**, que preencheram todos os requisitos previstos. Da segunda Chapa inscrita, considerada a partir desta Ata, identificada pelo número 20 (vinte), tendo por nome **“GESTÃO DE RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA”**; tendo Candidato (Estat Art 16-I) a **DIRETOR EXECUTIVO** o Associado Sr. **FRANCINEUDO MOREIRA DOS SANTOS** preencheu todos os requisitos previstos; candidato (Estat Art 16-II), a **VICE-DIRETOR EXECUTIVO** a associada **ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ** preencheu todos os requisitos previstos; Candidato (Estat Art 16-III e Parágrafo único) a **TESOUREIRO** o associado Sr. **SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA**, preencheu todos os requisitos previstos; candidato (Estat Art 16-IV) dois **AUXILIARES À DIRETORIA EXECUTIVA** os Srs associados Sr. **LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS** e Sr. **GERSON MOREIRA DE SOUZA**, e, dois candidatos (Estat Art 32.º.2º) **SUPLENTE À DIRETORIA EXECUTIVA** os associados **HUENO GILVANE MOURA LUCIANO** e **JOSE ALDO FERREIRA**, preencheram todos os requisitos previstos. Ao **CONSELHO ADMINISTRATIVO – CONSAD**, com fulcro no Art 18 Inc I-X, Art 32 § 1º do Estatuto da ASTIR, Art 41, 42, 43, 45 Inc I-XII, 46 e 47 Inc I-XI do Regulamento Eleitoral, foram verificados os documentos dos seguintes integrantes ao CONSAD; houve única chapa inscrita, considerada a partir desta Ata, identificada pelo número 100 (cem), dos inscritos: Candidato (Estat Art 15,I-a) a membro efetivo a **PRESIDENTE** do CONS. ADMINISTRATIVO o associado Sr. **ANTÔNIO BARBOSA DE SOUZA NERES** preencheu todos os requisitos previstos; candidato (Estat Art 15,I-b) a membro efetivo a **VICE-PRESIDENTE** o associado Sr. **GUALTER LIMA CAMPOS** preencheu todos os requisitos previstos; candidato (Estat Art 15,I-c) a membro efetivo como 1º **SECRETÁRIO**, o associado Sr. **MARCIO CESAR AMORIM** preencheu todos os requisitos

Amalcing



**ASSOCIAÇÃO TIRADENTES DOS
POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO
ESTADO DE RONDÔNIA**



previstos; três candidatos (Estat Art 15,I-d)) a MEMBROS EFETIVOS ADJUNTOS, associados: FRANCISCO MELO SOUZA, JAIRO ALVES CARNEIRO e CORINO VALENTIN DOS SANTOS preencheram todos os requisitos previstos; candidatos a SUPLENTE ELEITOS (Estat Art 15,II.a)) – 2º SECRETARIO o associado CLEDERSON SOUZA DURANS preencheu os todos requisitos; três candidatos (Estat Art 15,II.b)) a ASSOCIADOS ADJUNTOS os associados: MARCIO JOSE DOS SANTOS AZEVEDO, LUIZ FERNANDO SOARES ARAÚJO e AGAILTON CAMPOS DA SILVA preencheram os requisitos. Ao CONSELHO FISCAL – CONFIS - com base no Art 18 Inc I–X, Art 32 § 1º e 3º do Estatuto da ASTIR, Art 41 Inc I–XIII, 42 e 43 Inc I–XI do Regulamento Eleitoral. Inicialmente, o associado ÁLISSON JOEL DA NOBREGA, inscreveu sua chapa ao CONS ADMINISTRATIVO – CONSAD, posteriormente, formalizou em documento a intenção em concorrerem ao CONS FISCAL – CONFIS, o que foi deferido pela Comissão Eleitoral; foram verificados os documentos dos seguintes integrantes ao CONFIS; houve única chapa inscrita, identificada pelo número 200 (duzentos), dos inscritos: Candidato (Estat Art 17,I(a)), membro efetivo a PRESIDENTE do CONFIS o associado Sr. ÁLISSON JOEL DA NOBREGA, ao qual constatou-se falta dos seguintes documentos: de Identificação, Certidão de Crimes Eleitorais, Certidão negativa do TJ/RO 1º e 2º grau, Certidão negativa da Justiça Federal e Certidão que não foi eleito e nem e suplente em cargo eletivo na esfera Federal, Estadual e Municipal; candidato (Estat Art 17,I(b)), membro efetivo a VICE-PRESIDENTE do CONFIS o candidato ERISSON LEMOS DE LIMA, ao qual constatou-se falta dos seguintes documentos: Documento de identificação, Certidão de Crimes Eleitorais, Certidão do TJ/RO 1º e 2º grau, Certidão da Justiça Federal, e Declaração de Bens; candidato (Estat Art 17,I(c)), a membro efetivo a 1º SECRETARIO o associado RAIMUNDO SOARES DE MOURA, o qual constatou-se falta dos seguintes documentos: Documento de identificação, Certidão de Crimes Eleitorais, SPC e SERASA, Declaração de Bens, certidão negativa da receita estadual e Certidão que não foi eleito e nem e suplente em cargo eletivo na esfera Federal, Estadual e Municipal; candidato (Estat Art 17,I(d)), a membro efetivo a 2º SECRETARIO o associado IVAN DINAILSSON MATOS DE SOUZA, ao qual constatou-se falta dos seguintes documentos: Documento de identificação, declaração de 5 anos de associado, certidão negativa de crimes eleitorais, certidão negativa do TJ/RO 1º e 2º grau, certidão negativa da Justiça Federal, SPC e SERASA, CADIN, Declaração de Bens, Certidão negativa receita federal, laudo de sanidade mental, Certidão que não foi eleito e nem e suplente em cargo eletivo na esfera Federal, Estadual e Municipal e certidão da tesouraria da ASTIR; candidatos (Estat Art 17,II(a)) a membro suplente a PRESIDENTE do CONFIS o associado Sr. LINCOLN OLIVEIRA SERRAT, ao qual constatou-se falta dos seguintes documentos: Documento de identificação, declaração de 5 anos de associado, certidão negativa de crimes eleitorais, certidão negativa do TJ/RO 1º e 2º grau, certidão negativa da Justiça Federal, SPC e SERASA, CADIN, Declaração de Bens, Certidão negativa receita federal, laudo de sanidade mental, Certidão que não foi eleito e nem e suplente em cargo eletivo na esfera Federal, Estadual e Municipal e certidão da tesouraria da ASTIR; candidato (Estat Art 17,II(b)), membro suplente a VICE-PRESIDENTE do CONFIS o associado GLEDSON MOREIRA DE SOUZA, o qual constatou-se falta dos seguintes documentos: Documento de identificação, declaração de 5 anos de associado, certidão negativa de crimes eleitorais, certidão negativa do TJ/RO 1º e 2º grau, certidão negativa da Justiça Federal, SPC e SERASA, CADIN, Certidão negativa da Receita Estadual, Certidão negativa receita federal, laudo de sanidade mental, Certidão que não foi eleito e nem e suplente em cargo eletivo na esfera Federal, Estadual e Municipal e certidão da tesouraria da ASTIR; candidato (Estat Art 17,II(c)), a membro suplente a 1º SECRETARIO o associado SINEMAR LUIZ DE SOUZA, ao qual constatou-se falta dos seguintes documentos: Documento de identificação, declaração de 5 anos de associado, certidão negativa de crimes eleitorais, certidão negativa do TJ/RO 1º e 2º grau, certidão negativa da Justiça Federal, SPC e SERASA, CADIN, Declaração de Bens, Certidão negativa receita federal, laudo de sanidade mental, Certidão que não foi eleito e nem e suplente em cargo eletivo na esfera Federal,

Amaluz



ASSOCIAÇÃO TIRADENTES DOS
POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO
ESTADO DE RONDÔNIA



Estadual e Municipal e certidão da tesouraria da ASTIR; candidato (Estat Art 17,II(d)), a membro efetivo a 2º SECRETARIO o associado FRANCISCO FABIO LOBO HILORCA, ao qual constatou-se falta dos seguintes documentos: Documento de identificação, declaração de 5 anos de associado, certidão negativa de crimes eleitorais, certidão negativa do TJ/RO 1º e 2º grau, certidão negativa da Justiça Federal, SPC e SERASA, CADIN, Declaração de Bens, Certidão negativa receita federal, laudo de sanidade mental, Certidão que não foi eleito e nem e suplente em cargo eletivo na esfera Federal, Estadual e Municipal e certidão da tesouraria da ASTIR; Para REPRESENTANTE DOS POLOS houve apenas uma inscrição: O associado Sr. ANTONIO JOSE DA SILVA, para a cidade de Ariquemes, a qual preencheu os requisitos. **Por conclusão, após a análise da documentação recebida este Conselho Administrativo, RESOLVE**, de acordo com o Art. 27 Incisos IX e XXVI do ESTATUTO SOCIAL DA ASTIR, RESOLVE: por unanimidade: 1) **HOMOLOGAR** as **CHAPAS nº 10 (dez)** denominada “**COMPROMISSO COM A VIDA**” tendo como candidato a DIREX o associado FRANCISCO REGINALDO DA SILVA e nº 20 (vinte) denominada “**GESTÃO DE RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA**” tendo como candidato a DIREX o associado FRANCINEUDO MOREIRO DOS SANTOS, por ter preenchido todos os requisitos constantes do Art. 18 e seus Incisos e Art. 32, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da ASTIR, em consonância com o Edital nº 01/2024 da Comissão Eleitoral; 2) **HOMOLOGAR** as **CHAPAS nº 100 (cem)** denominada “**TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO**” tendo como candidato a CONSAD o associado ANTÔNIO BARBOZA SOUZA NERES, por ter preenchido todos os requisitos constantes do Art. 18 e seus Incisos e Art. 32, §§ 1º e 2º do Estatuto Social da ASTIR, em consonância com o Edital nº 01/2024 da Comissão Eleitoral; 3) **HOMOLOGAR** a candidatura do REPRESENTANTE DO POLO DE ARIQUEMES do associado ANTONIO JOSÉ DA SILVA com o número 1.000, por ter preenchido todos os requisitos constantes do Regulamento Eleitoral. 4) **NÃO HOMOLOGAR** a **CHAPA nº 200 (duzentos)** tendo como candidato e seus membros ao CONFIS o associado ALISSON JOEL DA NOBREGA, por não preencherem todos os requisitos constantes do Art. 18 e seus Incisos do Estatuto Social da ASTIR, em consonância com o Edital nº 01/2024 da Comissão Eleitoral; E como nada mais foi tratado foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelos Membros do Conselho Administrativo da ASTIR. Porto Velho - Rondônia.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO CESAR AMORIM
Data: 22/11/2024 15:41:32-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

MÁRCIO CÉSAR AMORIM
Vice-Presidente

Sandro Luiz A. da Silva
SANDRO LUIZ AMAECING DA SILVA
PRESIDENTE CONSAD

Cristina Ribeiro
ELANE CRISTINA RIBEIRO DE QUEIROZ
1º Secretário

Documento assinado digitalmente
gov.br FREDSON AMORIM FERRAZ
Data: 22/11/2024 16:31:14-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

FREDSON AMORIM FERRAZ
Associado Adjunto

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEDSON MOREIRA DE SOUZA
Data: 22/11/2024 17:55:40-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

GLEDSON MOREIRA DE SOUZA
Associado Adjunto

SINEMAR LUIZ DE SOUZA
Associado Adjunto